



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 007 - 31 de Outubro 2013 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



Convite

Os Poderes Executivo e Legislativo de Ibiporã têm a honra de convidar Vossa Senhoria e família para participarem das atividades em comemoração dos 66 anos de emancipação política do município, a realizar-se durante o mês de novembro de 2013.

04/11 A 17/11 - 20h00: 9º FESTIBI - Festival de Teatro de Ibiporã - Cine Teatro Padre Jose Zanelli

05/11 - 19h00: Entrega da Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família Maria Braga Godoy - Rua São Vicente de Paula

06/11 - 19h30: Abertura da II Feira de Artesanato Artdevi do APADEVI - Rua 19 de Dezembro, 237

08/11 - 10h00: Entrega das Rotatórias - Avenida Mario de Menezes com Rua João Barreto

08/11 - 19h00: Entrega da Reforma e Ampliação da Unidade Básica De Saúde (UBS) Dr. Mauro Fel Filgueiras Jardim San Rafael

09/11 - 10h00: Entrega da Academia da Terceira Idade (ATI) do Conjunto José Pires de Godoy

09/11 - 19h00: Missa em Ação de Graças - Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz

10/11 - 10h00: Entrega da Academia da Terceira Idade (ATI) do Jardim John Kennedy

12/11 - 09h00: Sorteio das 496 Casas do Conjunto Jamil Sacca - Salão Pio XII

13/11 - 18h00: Entrega da Academia da Terceira Idade (ATI) da Taquara do Reino

14/11 - 20h00: Entrega da Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos (CCI) Abílio de Paula Barros - Rua São Vicente de Paula

17/11 - 09h00: Final do Torneio de Truco "Cidade de Ibiporã" - Centro Comunitário do Conjunto Angêlo Maggi

20/11 - 20h00: Culto Evangélico em Ação de Graças - OMEI - Cine Teatro Padre José Zanelli

21/11 - 09h00: Abertura do Projeto "Terra Bonita de Gente que Lê" - Indústria do Conhecimento, Rua 19 de Dezembro, 950

21/11 - 14h00: Cerimonial de Encerramento do Festival Estudantil da Rede Pública Municipal - Cine Teatro Padre José Zanelli

21/11 - 20h00: Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins - Câmara Municipal de Ibiporã

22/11 - 18h00: Entrega da Academia da Terceira Idade (ATI) do Jardim Cinquentenário

23/11 - 20h00: Entrega da Reforma do Ginásio de Esporte Pedro Dias - Munheção - e Academia da Terceira Idade (ATI) do Jardim Beltrão

25/11 - 20h00: Lançamento do Projeto de Construção da Rede de Esgoto e Tratamento do SAMAE na Taquara do Reino

25/11 - 20h00: Lançamento do Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Taquara do Reino

26/11 - 09h00: Entrega e Acionamento do Novo Conjunto de Moto Bomba da Captação de Água do Aquífero Guarani

26/11 - 20h00: Exposição de Artes dos Alunos de Desenho e Cerâmica da Fundação Cultural de Ibiporã Saguão do Cine Teatro Padre José Zanelli

27/11 - 19h30: Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Comenda Pax Et Labor - Câmara de Vereadores de Ibiporã

27/11 E 30/11 - 20h00: Espetáculo da Escola de Ballet da Fundação Cultural de Ibiporã - Cine Teatro Padre José Zanelli

28/11 - 20h00: Entrega do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) - Jardim Santa Paula

29/11 - 20h00: Entrega do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille Jardim Éden / Malibu

30/11 - 10h00: Entrega da Praça e Academia da Terceira Idade (ATI) do Conjunto Santa Paula

30/11 - 20h00: Abertura do Natal Luz - Praça Pio XII

30/11 - 20h00: Entrega dos Novos Equipamentos Rodoviários - Praça Pio XII

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 478 de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, as Comissões de Avaliação dos Assessores que atuam na Secretaria Municipal de Educação:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Matrícula
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi	3594
Marilyn Machado	1183
Juliana Maria de Jesus Rodrigues	2949

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Matrícula
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi	3594
Silvia Madalena Duarte Portella	2173/3243
Lucineia de Carvalho Cardoso	2460

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 548 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 478 de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO CENTRAL de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério público Municipal:

Nome	Matrícula
CILENE SILVA LIMA (Presidente)	668
ANA LUCIA LUDWIG (Membro)	3154
ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA (Membro)	2679
ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO (Membro)	699
IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO (Membro)	1728
MARIA JOSÉ BISCARDIN VIEIRA (Suplente)	412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 550, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto 478 de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência dos primeiros, as Comissões de Avaliação de Desempenho dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Centro Especializado (CAESMI):

CAESMI	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Ivanete Cavalheiro da Silva	531
CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Mauriceia dos Santos Soares (membro)	2081
CMEI PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Nilse Mariéia Ribeiro (membro)	2086
CMEI CANTINHO FELIZ	
Comissão de Avaliação Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Maria Aparecida Pereira do Nascimento (membro)	2087
CMEI CARINHO MATERNO	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 31 de outubro de 2013

Neusa Aparecida de Brito Cogo (membro)	1757
CMEI MAEZINHA DO CÉU	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Cleide Augusto Rodrigues (membro)	1820
CMEI PROFª MARIA CRISTINA A. P. WOSNY	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Célia Baladele Neves (membro)	1756
CMEI MENINO DEUS	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Rozilene Maria Nunes Messagi (membro)	3153
CMEI PRECIOSO TESOIRO	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Erika Maria dos Santos (membro)	2014
CMEI PROFª IDALINA S. SOBREIRA DOS SANTOS	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Cintya Wedderhoff Machado (membro)	2616
CMEI PROFª DALGIMA EIK MENDES BORGES	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Ana Maria Umbelino Santana (membro)	2658
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Rosângela de Oliveira Bueno (membro)	2018
CMEI PE. CLAUDIO ROMANO	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Rosimara Domuchi Souza (membro)	2788
CMEI PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO	
Comissão de Avaliação do Diretor:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Alex Sandra Deruza Benatti (membro)	2312
Karina Michele Gonçalves Betiati (membro)	2668
ESCOLA MUN. PRES. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Eliane dos Santos Zeffa (membro)	2943
ESCOLA MUN. PREF. ALBERTO SPIACI	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro) Ensino Fundamental	1211
Rose Andreotti Leme (membro) Ensino Fundamental	1812
Alex Sandra Deruza Benatti (membro) Educação Infantil	2167
Eliude de Lima Felizardo (membro) Educação Infantil	2312
	2754
	2678
ESCOLA MUN. PREF. MARIO DE MENEZES	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Celia Maria Tonin Leoni (membro)	1592
	2904
ESCOLA MUN. PROFª CARLOS AUGUSTO GUIMARAES	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador (matutino):	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Sandra Regina Pedro (membro)	2242
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador (vespertino):	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Iris Maria de Jesus Campos (membro)	1833
ESCOLA MUN. PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Edna Estevão de Freitas (membro)	1524
ESCOLA MUN. PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHIMIT	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Rosângela Teixeira Carlos (membro)	2176
	2915
ESCOLA MUN. PROFª ALMERINDA F. DO NASCIMENTO	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Josilaine Amancio Corcovia (membro)	2915
ESCOLA MUN. PROFª HELENA H. KAKITANI	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Angela Sanches Garcia da Silva (membro)	3161
ESCOLA MUN. PROFª IVANILDES GONCALVES NALIN	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Vivian Cristina da Costa (membro)	2324
ESCOLA MUN. PROFª MARIA INES RODRIGUES DE MELLO	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Maria Aparecida Ulbrich Paiva (membro)	2791
ESCOLA MUN. PROFª VERA LUCIA P. CASAGRANDE	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Luiz Henrique de Mello (membro)	3006
ESCOLA MUN. ROTARY CLUB	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador (Matutino):	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno (membro)	564
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador (Vespertino):	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Cinra Elizabeth Dourado Silva (membro)	1823
ESCOLA MUN. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	
Comissão de Avaliação do Diretor/Coordenador:	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (presidente)	3594
Luciane Mara Favoretto Furlan (membro)	1211
Ev a Maria Cavalheiro da Silva (membro)	2192

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 551, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 478 de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência das primeiras, as COMISSÕES ESPECÍFICAS de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centro Especializado (CAESMI), e APAE:

CAESMI	
Comissão Específica:	
Rozana Atiguro (presidente)	1234
Ivete Pereira Semprebom (membro)	2058
Ivanete Cavalheiro da Silva (membro)	2072
Lucas Keller Botti (suplente)	5311
	3008
CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	
Comissão Específica:	
Claudia Regina Castoldi Montenegro Oliveira (presidente)	2900
Patrícia Ednéia Perez Bueno (membro)	2321
Neusa Correia da Cruz (membro)	1536
Claudinéia Aparecida Modesto (suplente)	2074
CMEI PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	
Comissão Específica:	
Patrícia Ranieri Spolli (presidente)	2066
Luciana Bressam Pedroso (membro)	2690
Elisângela Aparecida Pereira Pedrosa (membro)	3075
Rosângela Maria Possidonio Pereira (suplente)	2294
CMEI CANTINHO FELIZ	
Comissão Específica:	
Matilde Santos da Silva (presidente)	2189
Elizete Andrade da Luz (membro)	1777
Elizete de Oliveira Souza (membro)	1617
Vilma Ribeiro Laurentino da Silva (suplente)	1485
CMEI CARINHO MATERNO	
Comissão Específica:	
Ana Paula Betiati Marques (presidente)	2177
Neusa Aparecida de Brito Cogo (membro)	1757
Ademilde Aparecida Furtado (membro)	978
Lindaura da Silva Oliveira (suplente)	1336
CMEI MAEZINHA DO CÉU	
Comissão Específica:	
Eleide Goreti Cardoso (presidente)	2169 2785
Lucineia de Carvalho Cardoso (membro)	2460
Cleide Augusto Rodrigues (membro)	1820
Selma de Almeida Silva (suplente)	3123
CMEI PROFª MARIA CRISTINA A. P. WOSNY	
Comissão Específica:	
Juliana Garcia Favoni (presidente)	2175 3318
Mari Paz Camargo Ferreira (membro)	2482
Maria Aparecida Valentim Rodrigues (membro)	2099
Maria Simone Rosa Carvalho (suplente)	1705
CMEI MENINO DEUS	
Comissão Específica:	
Silvia Madalena Duarte Portella (presidente)	2173 3243
Rozilene Maria Nunes Messagi (membro)	3153
Roseli Franchi Cruk Garcia (membro)	2085
Cleonice Aparecida Derval Alcantara (suplente)	3076
CMEI PRECIOSO TESOUREIRO	
Comissão Específica:	
Maria da Paz Tavares Armelin (presidente)	554
Erika Maria dos Santos (membro)	2014
Lucimara Elaine da Silva (membro)	3080
Marcia Delfino de Oliveira (suplente)	2017
CMEI PROFª IDALINA S. SOBREIRA DOS SANTOS	
Comissão Específica:	
Maria José Teixeira Silva (presidente)	575
Neusa Castro de Souza (membro)	990
Salatiela Victal (membro)	2611
Rute Máximo de Carvalho (suplente)	2037
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	
Comissão Específica:	
Ivoneite Montezoro Ferreira (presidente)	423
Rosângela de Oliveira Bueno (membro)	2018
Eunice de Souza Vanzo (membro)	1733
Maria Aparecida Pimentel Merlo (suplente)	1363
CMEI PROFª DÁLGIMA EIK M. BORGES	
Comissão Específica:	
Silmara do Rocio Machado Alberquino (presidente)	2710
Maria Dourado Pedro (membro)	1694
Elaine Vilas Boas da Silva (membro)	3610
Ana Maria Umbelino Santana (suplente)	2658
CMEI PADRE CLAUDIO ROMANO	
Comissão Específica:	
Rosângela Ernandes Braga da Silva (presidente)	1667
Maria Luzia da Silva (membro)	714
Adriana Novais Caetano (membro)	2952
Claudete da Silva (suplente)	2472
CMEI PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO	
Comissão Específica:	
Elaine Cristina Candido (presidente)	2063
Elisane Moura da Silva (membro)	3451
Daniele Aparecida Camargo (membro)	3609
ESCOLA MUN. PRES. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	
Comissão Específica:	
Elisabete de Castro Jandres Ivanchechen (presidente)	2587
Juliana Maria de Jesus Ribeiro (membro)	2949
Eliane dos Santos Zefa (membro)	2943
Larvane Camargo Reis Chiaramonte (suplente)	3282
ESCOLA MUN. PROF. ALBERTO SPIACI	
Comissão Específica – período matutino	
Leonir Aparecida Pedro (presidente)	1806
Silvia Aparecida dos Santos (membro)	417
Mary Leal Ferreira (membro)	1841 2184
Maria de Lourdes da Silva Lima (suplente)	2899
Comissão Específica – período vespertino	
Leonir Aparecida Pedro (presidente)	1806
Silvia Aparecida dos Santos (membro)	417
Rose Andreoti Leme (membro)	1812 2167
Maria de Lourdes da Silva Lima (suplente)	2899
Comissão Específica – (Educadoras)	
Leonir Aparecida Pedro (presidente)	1806
Eliete Teixeira Gamba (membro)	2456 2996
Lucinei Morqanti Correia Carbones (membro)	3173
Eluide de Lima Felizardo (suplente)	2678 2754

ESCOLA MUN. PROF. MARIO DE MENEZES	
Comissão Específica:	
Patrícia Alves Maciel Santos (presidente)	2781
Ellen Miriam Pedro Tini (membro)	2974
Elaine da Silva Gonçalves Carneiro (membro)	2753
Josimara Amancio (suplente)	2071
ESCOLA MUN. PROFª CARLOS AUGUSTO GUIMARAES	
Comissão Específica - Matutino	
Marley Pelizer Machado (presidente)	396 1690
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto (membro)	2314
Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano (membro)	622
Sandra Regina Pedro (suplente)	2197
Comissão Específica - Vespertino	
Marley Pelizer Machado (presidente)	396 1690
Dirce Maria Silva Mariano (membro)	1801
Elaine Bertagnoli Pedroso (membro)	2354
Iris Maria de Jesus Campos (suplente)	2242
ESCOLA MUN. PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA	
Comissão Específica:	
Jaqueline Berbel Cadamuro (presidente)	2860 2945
Isangela Fantini Rodrigues (membro)	2317 3280
Irene Alves (membro)	2798
Ivoneite Aparecida Santos Bichéri (suplente)	2684
ESCOLA MUN. PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHIMIT	
Comissão Específica - matutino	
Susanne Torres Guimarães (presidente)	1824 2185
Rosemary Inês Marcelino (membro)	2782
Isola Graziela Damasceno de Assis (membro)	1665
Rosângela Teixeira Carlos (membro)	1524
Claudio Roberto dos Santos (suplente)	3036 3423
Comissão Específica - Vespertino	
Susanne Torres Guimarães (presidente)	1824 2185
Rosemary Bento (membro)	2168 2995
Ligiane Torres Guimarães (membro)	3134
Marcia de Lourdes Pantoja (membro)	3090
Solange Aparecida Pereira Santos (suplente)	2705
ESCOLA MUN. PROFª ALMERINDA F. DO NASCIMENTO	
Comissão Específica:	
Decalafe Adriana Ponce de Miranda (presidente)	2047
Tânia Gláucia Bellonia Nakad (membro)	537
Maria Clementina Bertocini (membro)	3298
Juliana Borges de Souza (suplente)	2918
ESCOLA MUN. PROFª HELENA H. KAKITANI	
Comissão Específica:	
Luciana Aparecida Craici (presidente)	1822
Silmara da Silva Reis Corrêa (membro)	671 3150
Andrea Aparecida Bavati (membro)	2925
Rosângela Ferreira Pereira (suplente)	2764
ESCOLA MUN. PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIN	
Comissão Específica:	
Marcia Assunta Rocco Sabino (presidente)	2909
Maria Luiza Zapparoli de Oliveira (membro)	708 2765
Izolina Rodrigues de Lima (membro)	2918
Fátima Natália Martini Medri (suplente)	2935
ESCOLA MUN. PROFª MARIA INES RODRIGUES DE MELLO	
Comissão Específica - Matutino	
Marilyn Machado (presidente)	1183
Nygia Magda Machado da Silva (membro)	2613
Maria José Gimenes Oliveira (membro)	3169
Mariene Maggi Rezende Bandeira (suplente)	2864
Comissão Específica - Vespertino	
Marilyn Machado (presidente)	1183
Jacqueline Flauzino Pizzi (membro)	2862 3307
Maria José Gimenes Oliveira (membro)	683 3169
Mariene Maggi Rezende Bandeira (suplente)	2864
ESCOLA MUN. PROFª VERA LUCIA P. CASAGRANDE	
Comissão Específica-Matutino	
Evelyn Busignani Moraes (presidente)	2879
Magda Furrer Rosa Eduardo (membro)	2333
Luiz Henrique de Mello (membro)	3006
Céssis Evandra Tonassi da Silva (suplente)	2313
Comissão Específica - Vespertino	
Evelyn Busignani Moraes (presidente)	2879
Luiz Henrique de Mello (membro)	3006
Marcio José Botti de Almeida (suplente)	3031
ESCOLA MUN. ROTARY CLUB	
Comissão Específica - Matutino	
Ivoneite Dias (presidente)	2171 3289
Elenir Marcia Santos de Sá Rodrigues (membro)	2170
Meira Fernandes Muniz (membro)	1807
Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno (suplente)	564
Comissão Específica - Vespertino	
Ivoneite Dias (presidente)	2171 3289
Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo (membro)	1003
Maria Elaine Martire Santana (membro)	1696
Mirela Lopes de Arruda (suplente)	3292
ESCOLA MUN. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	
Comissão Específica:	
Adriana Aparecida Cianca Gomes (presidente)	553 2866
Luzia Aparecida Martins Araujo (membro)	2080 2801
Vera Lucia Gregui Santana (membro)	2780
Cleá Cristina Ferreira de Oliveira (suplente)	2906
APAE	
Comissão Específica:	
Nilza Maria dos Santos (presidente)	APAE
Claudia Aparecida dos Santos Gaspar Evangelista (membro)	3450
Aparecida Otília Chagas Nunes (membro)	2214
Lucia Baran Shimuzu (suplente)	2692

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 552 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 478 de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO de Avaliação de Desempenho do profissional em mandato classista:

Nome	Matricula
CILENE SILVA LIMA (Presidente)	668
ANA LUCIA LUDWIG (Membro)	3154
ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA (Membro)	2679
ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO (Membro)	699
IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO (Membro)	1728
MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA (Suplente)	412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 137, DE 30 OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital de Abertura Nº. 071/2013, das categorias funcionais de MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar), MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSQUIATRA.

Art. 2º Divulga conforme **ANEXO I** deste Edital, a homologação do resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, para vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

Art. 3º Não houve candidato aprovado para as vagas reservadas, na condição de **AFRODESCENDENTE**.

Art. 4º Não houve candidato aprovado para as vagas reservadas aos **PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**.

Art. 5º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação final divulgada no Anexo I deste Edital.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Edital nº.137 /2013 – 02/02

**ANEXO I – Homologa o Resultado e Classificação Final
para vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA**

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clas-sif.	Cód. Ins-crição	NOME	NOTA
1	2376	PAULO SORACE JUNIOR	22,0
2	2368	WILDEA LICE DE CARVALHO JENNIN-GS PEREIRA	10,0
3	2382	JULIANA DA SILVA SOUZA	03,0
4	2366	ISABELLA THEREZA XAVIER GIL	00,0
5	2370	HEITOR ANDRADE CESAR DE OLI-VEIRA	00,0

MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar)

Clas-sif.	Cód. Ins-crição	NOME	NOTA
1	2380	NAIARA RIBEIRO DE FREITAS	40,0
2	2371	TAMARA ANDREA APARECIDA DE SANTANA	04,0

MÉDICO GINECOLOGISTA

Clas-sif.	Cód. Ins-crição	NOME	NOTA
1	2379	FABIAN DA CAS LAVAL	39,0
2	2374	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	00,0

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Clas-sif.	Cód. Ins-crição	NOME	NOTA
1	2367	EMERSON LEANDRO KEIITI HASHI-MOTO	10,0

MÉDICO PEDIATRA

Clas-sif.	Cód. Ins-crição	NOME	NOTA
1	2381	PAMELA FERNANDA ALVES BARBOSA	10,0

MÉDICO PSQUIATRA

Cód. Inscrição	NOME	NOTA
NÃO HOUVE INS-CRITOS		

ERRATA

Errata do **Anexo SO II** do Decreto nº. 479, de 22 de outubro de 2013. Que não foi publicado no Jornal Oficial do Município de 25 de outubro de 2013, junto com os outros anexos.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO IX				
TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h				
CÓDIGO: SO II				
CARGOS PERMANENTES: Auxiliar de Mecânico, Lavador/Lubrificador de Veículos, Borracheiro, Coveiro. CARGOS PROVISÓRIOS: Segurança.				
Salário Inicial	R\$ 805,52		Nível (%)	1,00
			Carreira (%)	10,00
	A	B	C	D
1	R\$ 805,52	R\$ 886,07	R\$ 974,67	R\$ 1.072,14
2	R\$ 813,57	R\$ 894,93	R\$ 984,42	R\$ 1.082,86
3	R\$ 821,71	R\$ 903,88	R\$ 994,26	R\$ 1.093,69
4	R\$ 829,92	R\$ 912,92	R\$ 1.004,21	R\$ 1.104,63
5	R\$ 838,22	R\$ 922,04	R\$ 1.014,25	R\$ 1.115,67
6	R\$ 846,60	R\$ 931,27	R\$ 1.024,39	R\$ 1.126,83
7	R\$ 855,07	R\$ 940,58	R\$ 1.034,64	R\$ 1.138,10
8	R\$ 863,62	R\$ 949,98	R\$ 1.044,98	R\$ 1.149,48
9	R\$ 872,26	R\$ 959,48	R\$ 1.055,43	R\$ 1.160,97
10	R\$ 880,98	R\$ 969,08	R\$ 1.065,99	R\$ 1.172,58
11	R\$ 889,79	R\$ 978,77	R\$ 1.076,65	R\$ 1.184,31
12	R\$ 898,69	R\$ 988,56	R\$ 1.087,41	R\$ 1.196,15
13	R\$ 907,67	R\$ 998,44	R\$ 1.098,29	R\$ 1.208,12
14	R\$ 916,75	R\$ 1.008,43	R\$ 1.109,27	R\$ 1.220,20
15	R\$ 925,92	R\$ 1.018,51	R\$ 1.120,36	R\$ 1.232,40
16	R\$ 935,18	R\$ 1.028,70	R\$ 1.131,57	R\$ 1.244,72
17	R\$ 944,53	R\$ 1.038,98	R\$ 1.142,88	R\$ 1.257,17
18	R\$ 953,98	R\$ 1.049,37	R\$ 1.154,31	R\$ 1.269,74
19	R\$ 963,51	R\$ 1.059,87	R\$ 1.165,85	R\$ 1.282,44
20	R\$ 973,15	R\$ 1.070,47	R\$ 1.177,51	R\$ 1.295,26
21	R\$ 982,88	R\$ 1.081,17	R\$ 1.189,29	R\$ 1.308,22
22	R\$ 992,71	R\$ 1.091,98	R\$ 1.201,18	R\$ 1.321,30
23	R\$ 1.002,64	R\$ 1.102,90	R\$ 1.213,19	R\$ 1.334,51
24	R\$ 1.012,66	R\$ 1.113,93	R\$ 1.225,32	R\$ 1.347,86
25	R\$ 1.022,79	R\$ 1.125,07	R\$ 1.237,58	R\$ 1.361,33
26	R\$ 1.033,02	R\$ 1.136,32	R\$ 1.249,95	R\$ 1.374,95
27	R\$ 1.043,35	R\$ 1.147,68	R\$ 1.262,45	R\$ 1.388,70
28	R\$ 1.053,78	R\$ 1.159,16	R\$ 1.275,08	R\$ 1.402,58
29	R\$ 1.064,32	R\$ 1.170,75	R\$ 1.287,83	R\$ 1.416,61
30	R\$ 1.074,96	R\$ 1.182,46	R\$ 1.300,71	R\$ 1.430,78
31	R\$ 1.085,71	R\$ 1.194,28	R\$ 1.313,71	R\$ 1.445,08
32	R\$ 1.096,57	R\$ 1.206,23	R\$ 1.326,85	R\$ 1.459,53
33	R\$ 1.107,54	R\$ 1.218,29	R\$ 1.340,12	R\$ 1.474,13
34	R\$ 1.118,61	R\$ 1.230,47	R\$ 1.353,52	R\$ 1.488,87
35	R\$ 1.129,80	R\$ 1.242,78	R\$ 1.367,05	R\$ 1.503,76
36	R\$ 1.141,10	R\$ 1.255,20	R\$ 1.380,73	R\$ 1.518,80
37	R\$ 1.152,51	R\$ 1.267,76	R\$ 1.394,53	R\$ 1.533,99
38	R\$ 1.164,03	R\$ 1.280,43	R\$ 1.408,48	R\$ 1.549,33
39	R\$ 1.175,67	R\$ 1.293,24	R\$ 1.422,56	R\$ 1.564,82
40	R\$ 1.187,43	R\$ 1.306,17	R\$ 1.436,79	R\$ 1.580,47

CARREIRA

A = Fund.Incomp.

B = Fundamental

C = Médio

D = Superior

Assessoria Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.645/2013

SÚMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IBIPORÃ a LUIZ CARLOS VIEIRA LUSTOZA.

Art. 1º Fica concedido a LUIZ CARLOS VIEIRA LUSTOZA o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IBIPORÃ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ibiporã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de Outubro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito de Ibiporã

Ref.:
Projeto de Lei nº 14/2013-LE

Autoria: Vereador Roberval dos Santos

Contabilidade

Errata

Errata do Decreto nº. 474, de 15 de outubro de 2013. Que não foi publicado corretamente no Jornal Oficial do Município de 18 de outubro de 2013, deixando de ser incluso o Art.2º e suas disposições finais.

Mantendo-se assim a validade da referida publicação.

DECRETO Nº 474/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.860,00 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 474/2013 de 15/10/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2588/2012

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	516.860,00	Crédito Suplementar	516.860,00
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	25.000,00	Excesso de Recurso Vinculado	25.000,00
Anulação	491.860,00	Anulação	491.860,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	25.000,00	Receitas	25.000,00
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	-	Superávit de Recurso Vinculado	-
Cancelamentos	491.860,00	Cancelamentos	491.860,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

Despesas

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	30.970,00
000400 02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.00352-005 NÚCLEO DE ASSESSORIAS	Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	190,00
000450 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	90,00
000460 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	400,00
000470 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	500,00
000490 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	4.200,00
000500 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	1.300,00
000510 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	13.000,00
000520 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	7.100,00
000530 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	90,00
000540 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES	Cancelamento
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	4.100,00	
000550 02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROC. E PARECERES		Cancelamento
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	490,00	
001390 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Cancelamento
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERC		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
001420 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.400,00	
001440 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Cancelamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.890,00	
001450 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
02590 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
02640 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
02790 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.365.00142-036 FUNDEB 60% PRÉ ESCOLA		Cancelamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00	
02840 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.365.00142-036 FUNDEB 60% PRÉ ESCOLA		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	145.000,00	
02850 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
02860 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110.000,00	
02900 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000101 Fundeb 60%		

08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	78.000,00	
003890 08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
15.452.00032-062 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Cancelamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	78.000,00	
003930 08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
15.452.00032-062 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	
005170 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	
005270 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPIT		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00	
005290 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPIT		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	
005300 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPIT		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	
005310 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPIT		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Receitas		
1.7.2.1.33.20.02.01 FAEC-FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	20.000,00	
1.7.2.1.33.30.01.01 COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	5.000,00	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 485/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2012.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.397,68 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 485/2013 de 29/10/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2588/2012

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	262.397,68	Crédito Suplementar	262.397,68
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	88.992,68	Excesso de Recurso Vinculado	88.992,68
Anulação	168.690,00	Anulação	168.690,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	88.992,68	Receitas	88.992,68
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	200,00	Superávit de Recurso Livre	200,00
Superávit de Recurso Vinculado	4.515,00	Superávit de Recurso Vinculado	4.515,00
Cancelamentos	168.690,00	Cancelamentos	168.690,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

Despesas

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	500,00	
000260 02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO		Cancelamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	500,00	
000330 02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00352-005 NÚCLEO DE ASSESSORIAS		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28.000,00	
000700 03.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
04.121.00072-008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		Cancelamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	28.000,00	
000810 03.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
04.121.00072-008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00	
001070 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
28.846.00000-012 ENCARGOS ESPECIAIS		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00	
001120 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
28.846.00000-012 ENCARGOS ESPECIAIS		Cancelamento
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.500,00	
001420 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.500,00	
001450 05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	
001800 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000111 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.000,00	
01830 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	
01840 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	
01890 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
01900 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00			08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	10.000,00	
02150	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				06730	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		Recurso - Cancelamento Orçamentária			15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.700,00				08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	15.000,00
02190	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				03610	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		Cancelamento			15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.700,00				08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	10.000,00
02330	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				03640	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		Recurso - Cancelamento Orçamentária			15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00				08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	10.000,00
02650	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				03680	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	12.361.00142-035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Cancelamento			15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cancelamento
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	
	0.1.00.000102 Fundeb 40%					0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00				08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	5.000,00
02700	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				06750	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	12.361.00142-035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Recurso - Cancelamento Orçamentária			15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	
	0.1.00.000102 Fundeb 40%					0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	1.000,00				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
03260	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				004150	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	15.122.00022-044 GESTÃO DAS POLÍTICAS E EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		Cancelamento			08.128.00152-068 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMAS	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)					0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	1.000,00				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
03280	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				004210	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	15.122.00022-044 GESTÃO DAS POLÍTICAS E EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		Recurso - Cancelamento Orçamentária			08.128.00152-068 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMAS	Cancelamento
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)					0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	18.000,00				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15,00
003390	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				06990	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	15.451.00011-046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITAL. DE PRAÇAS PÚBLICAS		Cancelamento			08.244.00152-071 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Recurso - Superávit Recurso Vinculado
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)					0.1.00.000781 Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	18.000,00				09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	992,68
003400	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				06990	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	15.451.00011-046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITAL. DE PRAÇAS PÚBLICAS		Recurso - Cancelamento Orçamentária			08.244.00152-071 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Recurso - Excesso Recurso Vinculado
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)					0.1.00.000781 Transferências Voluntárias Públicas Federais	

	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
06567	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.00152-072 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Cancelamento	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
04440	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.00152-072 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	0.1.00.000935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		200,00
004710	09.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	08.243.00155-075 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE UND DE PROTEÇÃO BÁSICA	Recurso - Superávit Recurso Livre	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.500,00
006552	09.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	08.243.00155-075 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE UND DE PROTEÇÃO BÁSICA	Recurso - Superávit Recurso Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0.1.00.000709 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00
006980	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0.1.00.000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.990,00
005570	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Cancelamento	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.990,00
005620	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Receitas			
1.7.2.1.34.99.10.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS - PAIF EM 2008		992,68
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE		25.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP. ESC. - PNATE		13.000,00
1.7.6.2.02.99.03.00	CONVENIO PETE 2008		45.000,00
2.4.7.2.01.10.00.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 2007		5.000,00

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Obras

DECRETO Nº. – 476/2013

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado: **RESIDENCIAL ÁGUA DO ENGENHO**

O **PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.756/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 35.493,3M2, constituído pelo lote DENOMINADO "ÁREA A", situado na Gleba Engenho de Ferro, deste Município e Comarca de Ibiporã, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº. – 9.559 livro nº. - 2-V-1 ficha nº. – 01 de 15 de Dezembro de 1997), denominado **RESIDENCIAL ÁGUA DO ENGENHO**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, obrigado a projetar e executar, no prazo de 02 (dois) anos, as seguintes obras: Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Rede de Coleta de Esgoto, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e Placas com Nome de Rua, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme exigências constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Por ocasião do registro do Loteamento, compete ao Loteador doar e registrar sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

RUAS.....9.563,68M2

ÁREA INSTITUCIONAL PMI/PRA.....3.132,87M2

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã, 15 de Outubro de 2013.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos,
Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. - 477/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 6.676/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes B-1 medindo 457,92M2, B-2 medindo 275,00M2 da Quadra 15/2, Lote C-1 medindo 327,75M2 da Quadra 2/15 e Lotes 02 medindo 409,04M2 e 03 medindo 327,78M2 da Quadra 02. Todos do "RESIDENCIAL TERRA BONITA II", - Ibiporã - Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominações e metragem:

LOTE B1/B2/C1/02/03, QUADRA 02; 15/2 E 2/15.....MEDINDO 1.797,49M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos,
Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ
LEI MUNICIPAL – 2.500/2011

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NO ÂMBITO DE INCENTIVOS FISCAIS LEGAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/MUNICIPAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/04 de 30/06/2004, considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE e a resolução do CONANDA - nº 137/2010, em reunião realizada em data de 17/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o gerenciamento e transferências voluntárias de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA por pessoas físicas ou jurídicas no âmbito de incentivos fiscais legais para a infância e adolescência- FIA/ Municipal.

Art. 2º – Autorizar a transferência voluntária de recursos do FIA/ Municipal a título de contribuição para custeio e/ ou auxílio para investimentos às Entidades não governamentais e/ou os serviços públicos devidamente inscritos e monitorados pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Atribuir em caso de destinação casada à responsabilidade às entidades não governamentais, a apresentação de Projetos e Plano de Aplicação de forma detalhada com planilhas específicas para custeio, investimentos e serviços para apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º- A Entidade deverá apresentar os Projetos conforme Formulários específicos fornecidos pelo CMDCA.

Art. 5º - Autorizar a apresentação de Projetos por parte das entidades não governamentais pleiteando recursos referentes aos 10% de destinação ao FIA/ Municipal.

Art. 6º- Autorizar o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA a utilização de recursos de 10% de destinação ao FIA/ Municipal, mediante aprovação do CMDCA.

Art. 7º - Os projetos devem apresentar ações de atendimento à criança e ao adolescente respeitando o preconizado na Lei n. 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE e a resolução do CONANDA - nº 137/2010.

Art. 8º- Os Projetos apresentados serão analisados e deliberados, mediante sua relevância, e impacto social, tendo o resultado final divulgado por meio de resolução específica, deliberando ainda prazo para execução do Plano de Aplicação.

Art. 9º - Os critérios para seleção dos projetos apresentadas pelas instituições estão subdivididos em eliminatório, classificatório e de desempate, sendo:

a) Eliminatório:

- Não Possuir registro no CMDCA;
- Projeto incompatível com o estabelecido nesta resolução;

b) Classificatório:

- projeto que apresente melhoria na infra-estrutura;
- projeto que priorize ampliação de metas de atendimento;
- projeto que vise melhoria na qualidade do atendimento.

c) Desempate:

- maior tempo de registro no CMDCA;
- maior número de metas de atendimento;
- Atender as demandas prioritizadas pelo CMDCA.

Art 10º- Em se tratando de reformas ou ampliação da estrutura física, o imóvel deverá ser de propriedade da instituição ou, se tratando de imóvel público, possuir autorização de uso devidamente expedida pelo Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal), bem como apresentar o alvará de construção emitido pelo poder público e a planilha orçamentária devidamente aprovada pela Secretaria de Planejamento do município.

Art. 12º - Constar no convênio celebrado entre convenente e conveniado a obrigatoriedade das entidades em fixar etiqueta de patrimônio nos equipamentos adquiridos com recursos provenientes do FIA- Municipal, constando o número do convênio e número da resolução do recurso.

Art. 13º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 024/2013

SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO -2013- CONVÊNIO Nº 037/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em deliberação da plenária realizada em 24/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração do Plano de Aplicação, mediante requerimento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã referente ao convênio nº 037/2013 – Subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 24 de Outubro de 2013.

Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 025/2013

SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO -2013- CONVÊNIO Nº 031/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CCEV – CENTRO CULTURAL ESPAÇO E VIDA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em deliberação da plenária realizada em 24/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração do Plano de Aplicação, mediante requerimento da entidade CCEV – CENTRO CULTURAL ESPAÇO E VIDA referente ao convênio nº 031/2013 – Subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 24 de Outubro de 2013.

Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 026/2013

SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO -2013- CONVÊNIO Nº 030/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IBIPORÃ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em deliberação da plenária realizada em 24/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração do Plano de Aplicação, mediante requerimento da entidade APMIF – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ibiporã referente ao convênio nº 030 /2013 – Subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 24 de Outubro de 2013.

Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 027/2013

SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO -2013- CONVÊNIO Nº 044/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO GRAÇA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em deliberação da plenária realizada em 24/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração do Plano de Aplicação, mediante requerimento da entidade INSTITUTO GRAÇA de Ibiporã referente ao convênio nº 044 /2013 – Subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 24 de Outubro de 2013.

Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 028/2013

SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO -2013- CONVÊNIO Nº 013/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAR PADRE LEONE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em deliberação da plenária realizada em 24/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar alteração do Plano de Aplicação, mediante requerimento da entidade LAR PADRE LEONE de Ibiporã referente ao convênio nº 013 /2013 – Subvenção Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 24 de Outubro de 2013.

Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
Presidente do CMAS

Contratos**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RADIOSCAN TELECOM COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 155/2011 – **Concorrência Nº.** 004/2011 – **CONTRATO Nº.** 244/2012

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de materiais e equipamentos, com fornecimento de mão de obra e instalação, para implementação de Rede de Dados sem fio (WAN), referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 199/11, para formalização da rede de distribuição de sinal de Internet Gratuita.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de outubro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXIM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 125/2012 – **Convite Nº.** 020/2012 – **CONTRATO Nº.** 109/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação, com fornecimento de materiais em residência em alvenaria na Fazenda Esperança, sendo: 132,08m² de reforma e 63,50m² de ampliação, localizado no Lote 10-B e 10-C da Gleba Engenho de Ferro.

OBJETIVO DO TERMO:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO: 26 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA

PROC. ADM. Nº. 075/2013 – **Pregão Nº.** 025/2013 – **CONTRATO Nº.** 092/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de Móveis Planejados para a Unidade Básica de Saúde Dr. "Mauro Fel Filgueiras" do Parque Residencial San Rafael

O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo de R\$1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), correspondendo a aproximadamente 14,34% (quatorze vírgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$15.235,00 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 21/12/2013.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de outubro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 - PMI** – Processo Administrativo nº 0103/2013 – ref. a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de outubro de 2013. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - PMI** – Processo Administrativo nº 124/2013 – ref. a registro de preços para eventual aquisição de uniformes e E.P.Is. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de outubro de 2013. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



Ibiporã-Paraná

Samae

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para uso do SAMAE

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data da Nova Abertura: 19/11/2013 às 09:00 horas.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 921.017,16 (Novecentos e Vinte e Um Mil e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Outubro de 2013.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e recarga de Cartuchos e Toners e serviço de Manutenção de Impressoras.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura: 14/11/2013 às 09:00 horas.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 97.022,45 (Noventa e Sete Mil e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de outubro de 2013.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Sulfato de Alumínio para tratamento de água .

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura: 14/11/2013 às 14:00 horas.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 85.260,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de outubro de 2013.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mangueiras Hidráulicas para uso do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 18/11/2013 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 43.967,07 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr. (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
Ibiporã, 29 de outubro de 2013.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 099/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 008/2013, datada de 04 de janeiro de 2013 e publicada no jornal Gazeta de Ibiporã edição nº 93 de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos celebrados pelo SAMAE, no ano de 2013:

I – José Aguiar de Freitas, Assistente de Administração, matrícula 007: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços para manutenção do sistema administrativo;

II – Valdir Aparecido Merlo, Agente de Operações, matrícula 028: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção de redes e ramais de água e esgoto, e contratações de obras e serviços de engenharia;

III – Adilson Ribeiro, Agente de Operações, matrícula 147: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção das Estações de Tratamento de Água e Esgoto;

IV – Elcio José Keller, Assistente de Administração, matrícula 124: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção dos sistemas de Água e Esgoto;

V – Miguel Gardini, Agente de Operações, matrícula 281: Fiscal e Gestor de contratos referentes a compras de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados para a manutenção do sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos;

Art. 3º Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-Pr., 31 de outubro de 2013.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 100/2013

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Henrique Botti de Almeida – RG: 5.068.306-0-Pr, Assistente de Administração – Ref. 05, como pregoeiro nos procedimentos de licitações através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10520/02, que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira – RG: 4.520.999-7-Pr, Assistente de Administração – Ref. 04 e Alexandre Cesar Barroso – RG: 43635310-Pr, Assistente de Administração – Ref. 02, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º Designar como 1º e 2º suplentes, respectivamente, os servidores: Samanta de Paula Silva – RG: 91915057-Pr, Telefonista – Ref. 02, e José Aguiar de Freitas, RG: 2.112.732-Pr, Assistente de Administração - Referência 04.

I - Na ausência do Pregoeiro, o mesmo será substituído por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II - Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, os mesmos serão substituídos pelos 1º e 2º suplentes, respectivamente.

Art. 4º O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2013.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 31 de outubro de 2013.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 101/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 552/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco P. Cividati, matrícula 017, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 04, prorrogação por mais 60 (sessenta dias) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 31 de outubro de 2013

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

*Vacina contra a catapora já está disponível
nos postos de saúde*

*Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra
sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de
15 meses de idade*

**Processo Seletivo para
AGENTE SANITÁRIO**

**Inscrições:
04/10/2013 à 04/11/2013**

www.ibipora.pr.gov.br

**Processo Seletivo para
Educadores Infantis e Professores
Inscrições:**

25/10/2013 à 24/11/2013

www.ibipora.pr.gov.br

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)